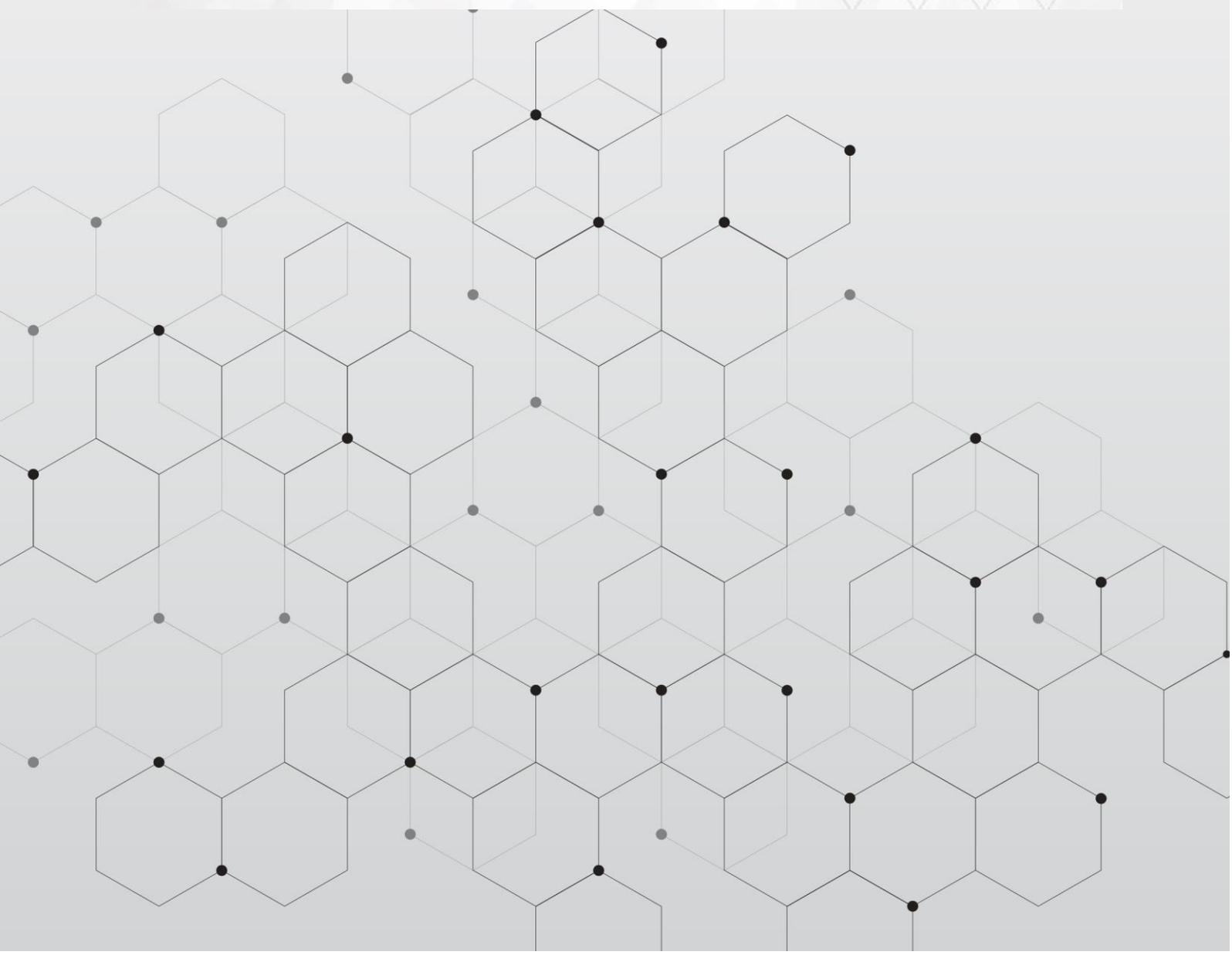




CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES  
**Comitê Nacional** do  
*Ministério Público de Combate ao  
Trabalho em Condições Análogas  
à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas*



**(Composição 2019)**

**PRESIDENTE**

Sebastião Vieira Caixeta

**VICE-PRESIDENTE**

Silvio Roberto O. de Amorim Junior

**CONSELHEIRO MEMBRO**

Leonardo Accyoli da Silva

**MEMBROS**

Alessandra Campos Morato  
Ana Carolina Araújo Roman  
Ana Lara Camargo De Castro  
Catarina Von Zuben  
Ivana Farina Navarrete Pena  
Maria Clara Barros Noleto  
Ulisses Dias De Carvalho

**SECRETÁRIO DE ATAS**

Carlos Eduardo Andrade

**(Composição 2020)**

**PRESIDENTE**

Sebastião Vieira Caixeta

**VICE-PRESIDENTE**

Silvio Roberto O. de Amorim Junior

**CONSELHEIRA MEMBRO**

Fernanda Marinela de Sousa Santos

**MEMBROS**

Alessandra Campos Morato  
Ana Carolina Araújo Roman  
Ana Lara Camargo De Castro  
Fernando Henrique Berbert Fontes  
Maria Clara Barros Noleto  
Catarina Von Zuben  
Ulisses Dias De Carvalho

**SECRETÁRIO DE ATAS**

Carlos Eduardo Andrade

## **Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas**

O Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap) foi instituído pela Resolução CNMP nº 197 de 26 de março de 2019 e tem por objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no enfrentamento à exploração do trabalho em condição análoga à de escravo e ao tráfico de pessoas.

De acordo com o texto, entre outras atribuições, compete ao comitê promover o levantamento de dados estatísticos, relativos ao número, à tramitação e outros dados relevantes sobre procedimentos administrativos instaurados pelo MP que tratem da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e tráfico de pessoas.

A composição do comitê é paritária entre membros dos Ministérios Públicos Estaduais, Federal e do Trabalho, como forma de garantir representatividade adequada a essas instituições. Assim, o Comitê Nacional é composto por três conselheiros do CNMP, indicados pelo Plenário; um membro auxiliar indicado pela Presidência do CNMP; e seis membros do MP, sendo dois dos Ministérios Públicos dos estados, dois do Ministério Público Federal e dois do Ministério Público do Trabalho. O presidente e o vice-presidente do Comitê são escolhidos entre os conselheiros do CNMP.

Atual composição foi designada através por meio da Portaria PRESI Nº 99, de 27 de junho de 2019, e posteriormente atualizada pela Portaria PRESI Nº 209 de 4 de novembro de 2019.

O Comitê poderá articular com órgãos do Poder Executivo, defensorias públicas e entidades da sociedade civil envolvidas com a temática, buscando constituir-se em espaço qualificado para o debate desses importantes temas.

A elaboração do relatório das atividades do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap) está prevista no artigo 4º da Resolução CNMP Nº 197, de 26 de março de 2019, que prevê sua apresentação anualmente ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

O presente relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conatetrap durante o ano de 2019, no cumprimento de suas principais competências.

### **Atividades (destaques)**

- Após a constituição de seus integrantes, o Conatetrap realizou sua reunião de instalação no dia 22 de abril de 2019, outras três reuniões ordinárias, nos meses de junho, agosto e

dezembro de 2019, com a participação de representantes de outros órgãos parceiros, onde foram aprovados o Regimento Interno e o Plano de Trabalho dos anos de 2019 e 2020;

- Articulação com a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (Conatrae/MMFDH) e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Conatrap/MJSP), que resultou em (i) participação destes órgãos nas reuniões ordinárias, (ii) convite ao Conatetrap para participar nos eventos daqueles órgãos, e (iii) compartilhamento dos contatos da rede de enfrentamento ao tema nas instâncias estaduais;
- Elaboração e apresentação de Relatório de Diagnóstico contendo buscando informações coletadas junto aos 26 (vinte e seis) Ministérios Públicos dos Estados sobre (i) a existência de previsão nos planejamentos estratégicos (PE) de cada Instituição sobre o tema do tráfico de pessoas, (ii) a existência de órgão ou núcleo com atribuições específicas na área e, (iii) a identificação de interlocutor(a) indicado(a) para dialogar com nosso Comitê nessa temática, visando articulações para incrementar a interação entre os diversos Ministérios Públicos para o aperfeiçoamento da atuação;
- Criação de Grupo de Trabalho para apresentar uma proposta de atuação sobre o tema dos ilícitos relacionados ao garimpo;
- Participação no lançamento do Observatório Digital do Trabalho Escravo, iniciativa a partir de acordo de cooperação entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), inclusive tendo sido signatário deste acordo o presidente do Conatetrap;
- Lançamento em 30 de julho de campanha em mídia digital e gráfica, sobre o tema do tráfico de pessoas, patrocinada pelo CNMP, Ministério Público do Trabalho (MPT), Conatrap e Organização das Nações Unidas, que gerou relevante repercussão na mídia nacional
- Participação na sessão de instalação da Comissão Nacional de Direitos Sociais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo como presidente o Dr. Antônio Fabrício de Matos, e que possui pautas convergentes com àquelas deste Comitê;
- Instituição de calendário permanente para comemoração das seguintes datas: Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro), Dia da Abolição da Escravatura (13 de maio), e Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (30 de julho);
- Solicitação ao Conselho Nacional da Justiça (CNJ) para incluir as temáticas do trabalho escravo e tráfico de pessoas no sistema “Processo Judicial Eletrônico – PJE”, e que seja determinada a tramitação prioritária das ações judiciais que tratem destas matérias;
- Encaminhamento de expediente à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP, solicitando o acompanhamento de alterações e/ou inovações na legislação pátria sobre as temáticas;

- Encaminhamento de expediente à direção do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministério Público do Brasil (CDEMP), solicitando a fomentação da temática do trabalho escravo e do tráfico de pessoas nos cursos de ingresso e formação dos membros do MP e nas pautas de capacitações das escolas e centros de estudos e aperfeiçoamento; e
- Realização, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, da capacitação de membros do MP na investigação, persecução e condenação no crime de tráfico de pessoas. O evento foi realizado em parceria com o *International Centre for Migration Policy Development* (ICMPD) e fez parte do projeto “Atenção Brasil: fortalecendo a capacidade do governo brasileiro no enfrentamento do tráfico de pessoas”, financiado pelo governo dos Estados Unidos da América, tendo sido convidadas à participação todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro.
- Realização da 3ª Reunião Ordinária 2019 do Conatetrap, no dia 11 de dezembro de 2019, quando foi realizado balanço da atuação do Comitê em 2019, traçadas diretrizes para o primeiro semestre de 2020, e marcada a data da primeira reunião de trabalho em 2020 para o dia 27 de janeiro.